



PORTARIA Nº 2174/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 003/2022, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.827.765/0001-89**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Lilian Lúcia Pimentel Mello	0996920-09-01
Gestor do Contrato Suplente	Francildo da Conceição M. Rodrigues	0967148-0-01
Fiscal Técnico	Jaime Silva Souza	0966616-8-01
Fiscal Técnico Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2º- Cessar os efeitos da portaria nº 526/2024 -GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.169 de 22 de maio de 2024.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 605163090. Cód. CRC: 51EE854
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

